INDICAÇÃO Nº 521/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rodrigo Júlio dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência:

INDICA PARA QUE O MUNICÍPIO NÃO FAÇA NENHUMA INTERVENÇÃO EM VIA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

Justificativa:

Todos os motoristas da cidade não aguentam mais passar por retenção no trânsito em horários de pico, sendo que a maioria das vezes são por ações que poderiam ser realizadas fora do horário de pico, os taxistas, os motoristas de aplicativo, os entregadores e demais motoristas não suportam mais passar por essa situação, é preciso melhor gestão do tráfego para oferecer mais conforto aos motoristas e demais cidadãos que utilizam da via para seu trabalho e deslocamento.

Plenário, 23 de novembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Direitos Humanos,
Trabalho e Desenvolvimento Social